



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



TERMO DE BAIXA N.º 03/2013

Montenegro, 15 de abril de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente aos bens discriminados abaixo:

- A transferência
 O Tombamento
 A Baixa

De: Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal

Nº DA PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR
25982	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25983	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25984	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25986	Aparelho Telefônico Intelbrás Pleno, cor preta	39,00
25947	Aparelho telefônico sem fio com identificador de chamadas	119,00
20228	Aparelho telefônico Intelbrás Premium	35,00

Motivo: A avaliação realizada pela empresa **VIPCOM** constatou que os aparelhos acima descritos possuem baixa isolamento, inferior ao valor mínimo recomendado de 145, razão pela qual deve-se proceder sua baixa e conseqüente substituição. Quanto ao telefone sem fio, além da bateria não carregar mais, há oscilação na capacitância do mesmo o que prejudica o seu funcionamento. Com relação ao aparelho Intelbrás Premium, o fone do mesmo quebrou, sendo inviável o seu conserto, além do índice de capacitância ser inferior a 145.

Observações: Laudo anexo.

Maria Cristina Moysés
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida
Presidenta da Câmara Municipal

José P. R. Damasceno
Chefe Setor de Patrimônio - Prefeitura Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”